



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

XI CAMPANHA ESTATÍSTICA

Associações Culturais

(Exclusive as desportivas)

Informações relativas ao ano de 1946

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixem-se inteiramente em branco as colunas destinadas aos "Códigos".

I — CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

1. Designação oficial (nome completo)		Códigos
2. Endereço completo (rua e n.º ou lugar)	3. Ano da fundação	
4. Finalidade principal	5. Funciona em prédio próprio, alugado ou cedido gratuitamente?	
6. É subvencionada pelo Poder Público?	7. No caso afirmativo, qual o total da subvenção recebida no ano anterior? Cr\$	
8. Patrimônio social (líquido) Cr\$	9. Está filiada a alguma associação de caráter mais amplo?	
10. No caso afirmativo, qual é essa associação e onde tem sede?	11. Tem salas ou dependências especiais destinadas a reuniões e solenidades públicas ou para os sócios, para representações teatrais, concertos, etc.?	
12. No caso afirmativo, qual o número?	12. No caso afirmativo, qual o número?	

INSTRUÇÕES: — a) Referindo-se a "Associações culturais", este questionário tem em vista os sodalícios que concorrerem para o desenvolvimento cultural da comunidade social, desde que sejam regular e solidamente organizados. Quaisquer sociedades, pois, que tenham fins ou de cultura intelectual (sociedades literárias, esperantistas, científicas, artísticas, etc.) ou de cultura social ou moral (sociedades cívicas, educativas, de prática de escotismo, etc.) devem constituir objeto do inquérito. Excluem-se, portanto, as sociedades religiosas, esportivas, as eminentemente recreativas como as carnavalescas, as de caráter trabalhista e de auxílio mútuo. — b) As finalidades mais comuns a serem registradas no item 4 são: literária, científica, artística, cívica. Havendo outra, seja anotada.

II — NÚMERO DE ASSOCIADOS (em 31-XII)

CATEGORIAS (de acôrdo com os estatutos)	BRASILEIROS		ESTRANGEIROS		TOTAL	
	Homens 2	Mulheres 3	Homens 4	Mulheres 5	Homens 6	Mulheres 7
1.						
2.						
3.						
4.						
5. Total.....						

INSTRUÇÕES: — Tendo em vista a diversidade na designação das categorias dos associados, tanto individuais, como coletivos, na coluna 1 devem ser inscritas as categorias previstas nos estatutos da associação (efetivos, contribuintes, honorários, beneméritos, proprietários, etc.), indicando-se nas colunas 2 a 7, o número de associados de cada categoria, por nacionalidade e sexo.

III — ATIVIDADE SOCIAL DURANTE O ANO

ESPECIFICAÇÃO 1		Dados numéricos 2	ESPECIFICAÇÃO 3		Dados numéricos 4
1. Exposições.....	{ Artísticas.....	5. Conferências.....	{ Científicas.....
	{ Filatélicas.....		{ Cívicas.....
	{ Numismáticas.....		{ Literárias.....
	{ De pintura.....		{ Filosóficas.....
	{ De escultura.....		{ Artísticas.....
	{ De desenho.....
	{ De fotografia.....
	{ De artes gráficas.....
	{ De artes aplicadas.....

2. Solenidades cívicas.....	6. Reuniões.....	{ Literárias.....
3. Excursões.....	{ Dansantes.....
4. Congressos.....	7. Cursos mantidos.....	{ De línguas.....
.....	{ De outros assuntos.....
.....	8. Outras (a especificar).....
.....

INSTRUÇÕES: — Se ocorrer outra qualquer espécie de atividade social além das já inscritas, devem ser elas registradas nas linhas em branco das colunas 1 e 3, nos itens 1, 5, 6 e 8, conforme a especificação respectiva.

IV — DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO

DESIGNAÇÃO 1	FIM A QUE SE DESTINA 2	LOCALIZAÇÃO	
		Rua e número ou lugar 3	Distrito 4
1.
2.
3.
4.
5.

INSTRUÇÕES: — a) Destina-se esta parte ao relacionamento dos estabelecimentos ou dependências, subordinados por qualquer forma à associação, quer funcionem na própria sede desta, quer em local separado (escolas, bibliotecas, museus, etc.). — b) Na coluna 1 será registrado o nome de cada uma das dependências ou cada um dos estabelecimentos pela associação mantidos. — c) Se o nome de cada um dos estabelecimentos ou dependências não for bem explícito, indique-se na coluna 2 o fim a que se destina. — d) Nas colunas 3 e 4 registrem-se, respectivamente, a rua e número ou lugar e o nome do distrito em que estiver situada cada unidade registrada. — e) Finalmente, não possuindo a associação qualquer dependência entre as referidas, deve o Informante declarar nesta parte "Nada há o que registrar".

OBSERVAÇÕES:

INSTRUÇÕES: — Nas "Observações" serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, — tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas —, mas também, se ocorrer, qualquer informação complementar interessante sobre a associação considerada.

Data da informação.....

Informante.....

{ Assinatura.....
 { Qualidade.....